



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 768, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003364/2019-19, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **RODRIGO GAMEIRO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1582259, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **16 abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 abril de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Geral Substituto/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 93
EM 22/05/19